

owl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução nº. 73, de 28 de agosto de 2013.

**APROVA A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE
ENGENHARIA FLORESTAL, BACHARELADO
EM BIOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO,
OFERTADOS NO CAMPUS CAPITÃO POÇO,
ASSIM COMO, A INCLUSÃO NO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2013, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar a criação dos Cursos de Engenharia Florestal, Bacharelado em Biologia, Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação, ofertados no campus Capitão Poço, assim como, a inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2013.



Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA